



BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 005/2025 - MUNICIPIO DE PIRATININGA

Requerimento

DELI S 3458/25 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 250/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 O Edital não exigiu documentos imprescindíveis à comprovação da capacidade técnica das licitantes. Deverão ser também exigidos, no mínimo: I - a AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO unificada com o Certificado de Segurança, emitida pelo Sistema GESP (Gestão Eletrônica de Segurança Privada) do Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação (art. 4º, c/c art. 40, I e II, da Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, e art. 4º da Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023). Tal documento, deve ser exigido para as contratações de serviços de segurança privada, armada e desarmada, conforme preconiza o art. 2º da Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024. Diante de todo o exposto, impõe-se a REFORMULAÇÃO do Edital, para que passe a exigir a documentação acima apontada, REPUBLICANDO-SE o novo Edital. São Paulo, 10 de fevereiro de 2025 ANGELO MARTINS BIRGOLIN OAB/SP 263.296 ppp/AMB

Criado em	Arq. impug.	Endereço
14/02/2025 09:11	Pref. Piratininga-mesclado (2).pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/246e34880d7248b6b105efcc6caad278.pdf

Resposta

Em anexo, resposta ao pedido de impugnação solicitado. Quaisquer outros esclarecimentos, estaremos à disposição.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	18/02/2025 21:58	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO I - CARNAVAL.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/ab9139468fde4af882bf168676b25463.pdf

Requerimento

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, 1. REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO POR ITEM PARA AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE O princípio da competitividade, previsto na Lei 14.133/21, exige que a administração pública fomente a ampla participação de interessados, evitando restrições indevidas. O edital, ao prever a contratação de todos os serviços de forma única, restringe a participação de empresas especializadas em itens específicos. Dessa forma, requer-se que a licitação seja dividida por itens, permitindo que empresas concorram naqueles de sua especialidade, garantindo a máxima competitividade e economicidade ao certame.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
16/02/2025 12:14	IMPUG - PIRATININGA. assinado (1).pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/211e3a98c66844d1b35a03d3103394f6.pdf

Resposta

Em anexo, resposta ao pedido de impugnação solicitado. Quaisquer outros esclarecimentos, estaremos à disposição.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	18/02/2025 22:00	RESPOSTA IMPUGNAÇÃO II - CARNAVAL.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c8398993275c4c4ab8f162192e23e941.pdf

